



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**EDITAL Nº 001/2019/SMECE**

**Dispõe sobre a escolha de vagas para preenchimento de Cargos Efetivos na forma dos Concursos Públicos nº 001/2017, homologado pelo Decreto nº 3.793/2017 de 21 de dezembro de 2017 e 001/2018, homologado pelo Decreto nº 3.972/2018 de 26 de dezembro de 2018.**

**Mauro Sérgio Martini, Prefeito em Exercício do Município de Herval d'Oeste, Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 de 20 de dezembro de 2013, torna público o seguinte:**

**Art. 1º - DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**Cargo: Professor de Educação Infantil**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
CMEI Valdete Souza Nodari	Mat/Vesp	40	02
CMEI Prof. Tânia Regina Piovesan Bortoluz	Mat/Vesp	40	01
<b>Total</b>			<b>03</b>

**Cargo: Professor de Educação Infantil**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
ERM Prof Alcino Fernandes	Vespertino	20	01
CME Pequeno Príncipe	Vespertino	20	01
EBM Cruz e Sousa	Vespertino	20	01
<b>Total</b>			<b>03</b>

**Cargo: Professor de Anos Iniciais**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
ERM Prof Alcino Fernandes	Vespertino	20	02



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

CME Pequeno Príncipe	Vespertino	20	01
GEM Nossa Senhora de Fátima	Vespertino	20	01
<b>Total</b>			<b>04</b>

**Cargo: Professor de Educação Física**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
ERM Prof Alcino Fernandes/GEM Nossa Senhora de Fátima	Mat/Vesp	20	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

**Cargo: Professor de Língua Portuguesa**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
EBM Cruz e Sousa	Matutino	20	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

**Cargo: Professor de Geografia**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
EBM Estação Luzerna	Matutino	10	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

**Cargo: Professor de Informática**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
CME Pequeno Príncipe/EBM Estação Luzerna	Mat/Vesp	40	01
GEM Professor Adolfo Becker/GEM Nossa Senhora de Fátima/ERM Professor Alcino Fernandes	Mat/Vesp	30	01
EBM Cruz e Sousa	Mat/Vesp	10	01
<b>Total</b>			<b>03</b>

**Cargo: Professor de Música**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
CME Pequeno Príncipe/EBM Estação Luzerna	Mat/Vesp	40	01
GEM Professor Adolfo Becker/GEM Nossa Senhora de Fátima/ERM Professor Alcino Fernandes	Mat/Vesp	30	01
EBM Cruz e Sousa	Mat/Vesp	10	01
<b>Total</b>			<b>03</b>

**Cargo: Supervisor Escolar**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
EBM Cruz e Sousa	Mat/Vesp	40	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

**Cargo: Secretário Administrativo (Lotação Secretaria de Educação – Local de atuação CME Pequeno Príncipe)**

<b>Lotação Secretaria de Educação</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
CME Pequeno Príncipe (local de atuação)	Mat/Vesp	40	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

**Art. 2º - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial das informações referentes a este Edital será efetuada por intermédio de publicação no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**Art. 3º - DA ESCOLHA DAS VAGAS**

**3.1-** A escolha das vagas se dará respeitando a ordem classificatória dos Concursos Públicos, iniciando pelo CP n 001/2017 e posteriormente CP n. 001/2018, no momento da apresentação da documentação para a nomeação e se efetivará a lotação imediatamente após a posse, conforme dispõe o Art. 38 § 2º da Lei Complementar 316/2013, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste (SC).

**Art. 4º** - Este Edital terá validade a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste, 14 de janeiro de 2019.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito em Exercício

Rua Nereu Ramos, 389  
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000  
Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132  
CNPJ : 82.939.430/0001-38  
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>